



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE**  
**GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº

1767

DE 28 DE

Setembro

DE 2011

**“ALTERA OS ARTIGOS 2º, 3º, ART. 6º *CAPUT* E ANEXO ÚNICO DA LEI 1.181 DE 05 DE JULHO DE 2006”**

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste,  
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e ele  
sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Os artigos 2º, 3º e 6º *caput*, bem como o anexo Único da Lei Municipal nº 1.181 de 05 de julho de 2006, passam a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 2º** - A Presidência do I.P.S.M terá como órgãos técnicos e a ela subordinados, a Assessoria Jurídica, a Controladoria Geral e a Assessoria de Contabilidade.

**Art. 3º** - Os Cargos Comissionados de Presidente do IPSM, Assessor Jurídico, Controlador Geral, Diretor Administrativo e Financeiro, Diretor de Benefícios e o Assessor de Contabilidade, serão Ordenados por símbolos e níveis de remuneração, conforme o Anexo Único desta Lei.

**Art. 6º** - O Assessor de Contabilidade tem como

atribuições:

I –	(...)
II –	(...)
III –	(...)
IV –	(...)
V –	(...)



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

## GABINETE DO PREFEITO

- VI - (...)
- VII - (...)
- VIII - (...)

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.



**JUAN ALEX TESTONI**  
**PREFEITO**

Div. Prot. Alg. Ger. Pub. - P.O. 048/GRICIMOPORO

Eva Moreno Cabral

de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Publicação nº \_\_\_\_\_

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE**  
**GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 1767 DE 28 DE Setembro

DE 2.011

**ANEXO ÚNICO**

QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO
01	PRESIDENTE	CCP-1	R\$ 350,00	R\$ 2.500,00
01	ASSESSOR JURÍDICO	CCP-1	R\$ 350,00	R\$ 2.500,00
01	ASSESSOR DE CONTABILIDADE	CCP-1.1	R\$ 350,00	R\$ 1.800,00
01	CONTROLADOR GERAL	CCP-2	R\$ 350,00	R\$ 1.200,00
01	DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	CCP-2	R\$ 350,00	R\$ 1.200,00
01	DIRETOR DE BENEFÍCIOS	CCP-2	R\$ 350,00	R\$ 1.200,00

**JUAN ALEX TESTONI**  
**PREFEITO**

